



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.343

De 9 de abril de 1964

Denomina Rua Domingos Barbiéri, via pública da sede do Município.

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, com início na Avenida Napoleão Selmi-Dei e término junto a propriedade da SAMUA, fica denominada Rua Domingos Barbiéri.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: José Amador Veloso
Proj. Lei 53/64
Proc. 67/64